



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

ATA Nº 04/15– CMC - 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 06/11/2015

Ata da 4ª Sessão Extraordinária, 2º Período Legislativo da 33ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Cacoal-RO, que havendo "quorum" foi iniciada às 08h00min do dia seis de novembro de dois mil e quinze, sob a presidência do vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida, e secretariada pelo vereador Pedro Antonio Ferrazin, 1º Secretário. Também compõe a Mesa Diretiva o vereador Claudemar Littig, vice-presidente e o vereador Cesar Domingos Condack, 2º Secretário. Como não foi requerida a leitura da ata da sessão anterior a mesma foi considerada aprovada. Ordem do Dia. Ausentes os vereadores Adailton Antunes Ferreira, Donizeti Souza da Silva, Maria Aparecida Simões e Rafael Evangelista da Silva Chaves. Em seguida o Requerimento nº 62/15-CMC de autoria do vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida que de acordo com os Artigos 120, § 2º e 124, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja posto em votação o presente Requerimento de Urgência Simples para deliberação do Projeto de Lei nº 135/14, de autoria do Poder Executivo, é colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Desta maneira o Projeto de Lei N. 135/14 – "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação financeira com a Federação de Motociclismo do Estado de Rondônia e dá outras providências, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 135/14 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente Emílio Junior Mancuso de Almeida em seguida declara prejudicada



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

a 5ª Sessão Extraordinária, que realizar-se-ia nesta mesma data, haja vista a aprovação do Requerimento nº 62/CMC/15, de sua autoria, que solicita Regime de Urgência Simples para deliberação do Projeto de Lei nº 135/15, de autoria do Poder Executivo, e constante da Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária, o qual já foi discutido, votado e aprovado. Após verificar nada mais haver a deliberar na Ordem do Dia declarou encerrada esta sessão às 08h19min, mandando que se lavrasse esta ata, que após lida e discutida, vai assinada pelos membros da Mesa Diretiva.//

Emílio Junior Mancuso de Almeida – Presidente _____

Pedro Antonio Ferrazin - 1º Secretário _____

Cesar Domingos Condack - 2º Secretário _____